



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. Gomes', 'M. Almeida', and 'A. B. 20'.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <i>06/12/2023</i>	Em sessão de <i>20/12/2023</i>

União das Freguesias de
Almodôvar e Graça dos Padrões

Acta N.º *19* / *2023*

Datada de *06* / *12* / *2023*

Assembleia da União das Freguesias
de Almodôvar e Graça dos Padrões

Acta N.º *06* / *2023*

Datada de *20* / *12* / *2023*

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2024

APROVAÇÃO

Part
Munte
el
el

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de Quinhentos e Oito Mil Seiscentos e Dez Euros e Oitenta e Sete Cêntimos (508 610,87 €), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em , de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Junta de Freguesia
Junta de Freguesia
Junta de Freguesia
Junta de Freguesia

Aprovado em sessão (1) Extraordinária realizada (2)
no dia 06 de dezembro de 2023 da freguesia, realizado em ,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)
aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A MESA

Mesa
GABRIEL Tomás Guerreiro
Patricia Zanot

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Carlos Ceñón
Maria Cortes
DAL
Diogo Francisco Lanza
Mateu Pêni

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folhas devem ser rubricadas.

João
Parque *ref*
P *A*
S *A*



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024

UNIÃO DE FREGUESIAS DE
ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES





1. Apresentação

Os documentos previsionais apresentados, incluem as Grandes Opções do Plano e Orçamento. Estes documentos estão coerentes com a linha dos anteriores, reforçando e inovando as políticas de desenvolvimento da freguesia, apoiados nos eixos estratégicos de intervenção previamente definidos.

O Orçamento para 2024, enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, garantir uma melhor prestação de serviços à população e permitir libertar verbas fundamentais para apoio à sociedade civil, realizar investimentos e preparar condições para responder aos compromissos assumidos. O orçamento apresenta a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o respetivo classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa Resumo do Orçamento, Orçamento de Despesa e Orçamento de Receita e inclui a previsão dos projetos e ações definidos, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços, da prestação de serviços à população e das transferências e subsídios obtidos e concedidos, bem como outros encargos, para o ano 2024. As Grandes Opções do Plano são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva da freguesia e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período constituindo um elemento fundamental da política autárquica e reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as Atividades Mais Relevantes da Gestão Autárquica e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) distribuído pelas diversas áreas de vital importância para a União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, tais como: Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, Educação, Obras, Trânsito, Instalações e Equipamentos.

2. NOTA INTRODUTÓRIA

Nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 16.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a Retificação n.º 46-C/2013, de 01 de Novembro, (que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pela Retificação n.º 4/2002, de 06 de Fevereiro, Retificação n.º 9/2002, de 05 de Março, Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro e pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de Novembro), submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia os documentos previsionais para o ano 2024, foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões para 2024 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma forte componente de receitas externas associadas ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado com o Município de Almodôvar bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2024, mais concretamente no mapa 13.

Em 2024 também não se verificam alterações nas taxas aplicáveis pelos serviços.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'D', 'A', 'C', and 'J'.

3. Grandes Opções do Plano

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico – local e incluem o **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** e as **Ações Mais Relevantes (PPA)**.

O **PPI** inclui os investimentos que a União de Freguesias se propõe fazer ao longo do ano de 2024, enquanto as Ações Mais Relevantes (**PPA**) refletem a linha de apoio às coletividades da Freguesia e as atividades a realizar.

Assim, a União de Freguesias propõe-se realizar as seguintes atividades:

- Concretizar iniciativas de Ação Social;
- Promover atividades culturais e apoiar as diversas instituições existentes na Freguesia;
- Colaborar ativamente com as coletividades desportivas;
- Apoiar as iniciativas das instituições de serviço à comunidade e dos estabelecimentos de ensino;
- Realizar e apoiar ações especialmente destinadas aos jovens, para ocupação dos tempos livres;
- Manter a qualidade dos espaços verdes, e do espaço urbano.

4. Proposta de Orçamento para o ano 2024

Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2024, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro, bem como as orientações previstas no Orçamento de Estado de 2020 e as orientações para o Orçamento de Estado para 2024.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

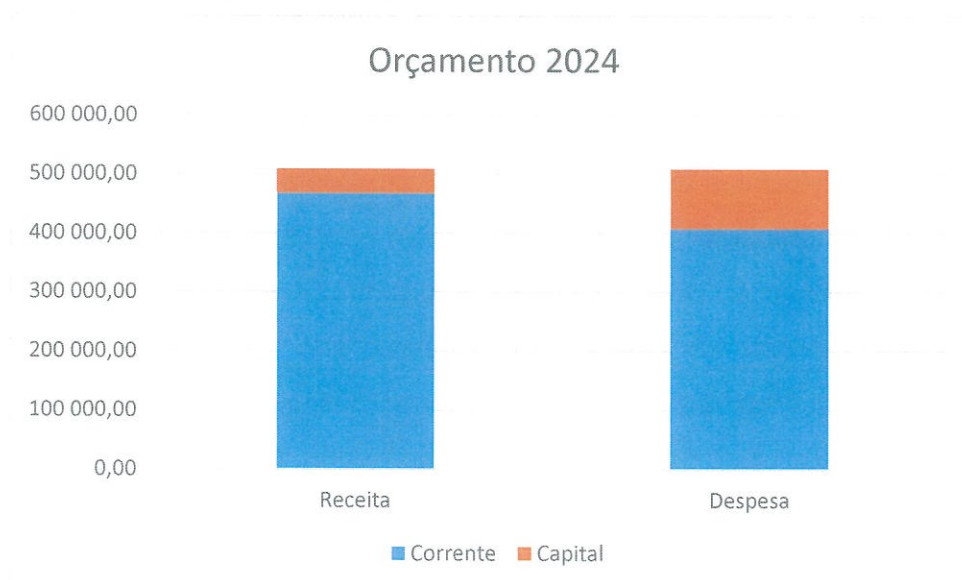
[Handwritten signatures and initials]

- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

Orçamento 2024

O Orçamento da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões para o ano de 2024 atinge o valor de 508.610,87 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	467 001,67	407 801,67
Capital	41 609,20	100 809,20
	508 610,87	508 610,87



Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.

Receita

Notas explicativas da receita

Impostos diretos

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais.

Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

Taxas, multas e outras penalidades

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

Rendimentos de propriedade

No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Transferências Correntes

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Vendas de bens e serviços

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.

Outras receitas correntes

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

Venda de bens de investimento

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

Transferências de capital

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos

Resumo do orçamento da receita

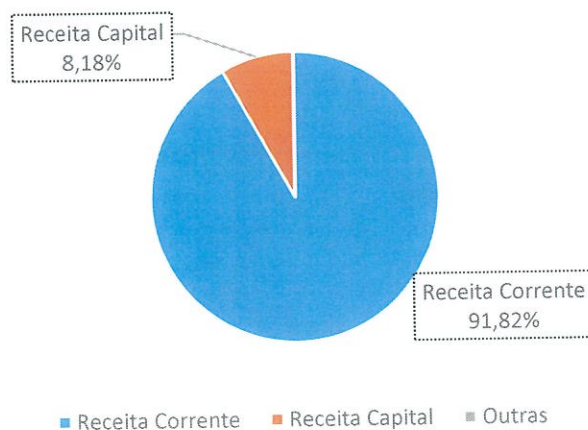
O orçamento da receita para o ano de 2024, atinge os 508.610,87 euros.

As receitas por sua vez, dividem-se em receitas correntes, de capital e outras receitas.

As receitas correntes correspondem a 91,82% do orçamento da receita.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	467 001,67	91,82%
Receita Capital	41 609,20	8,18%
Outras	0,00	0,00%
Total	508 610,87	100,00%

Tipo Receita



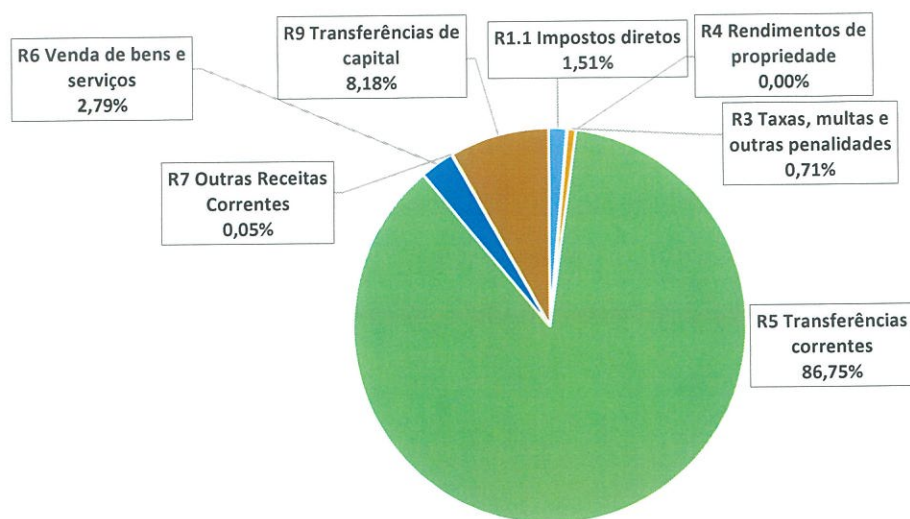
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Orçamento da receita

As receitas são maioritariamente Correntes, correspondendo a 91,82% do orçamento para o ano 2024

SNC-AP	Descrição	Valor 2024	%
R1.1	Impostos diretos	7 669,97	1,51%
R1.2	Impostos indiretos		0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	3 618,80	0,71%
R4	Rendimentos de propriedade	10,00	0,00%
R5	Transferências correntes	441 237,38	86,75%
R6	Venda de bens e serviços	14 215,52	2,79%
R7	Outras Receitas Correntes	250,00	0,05%
	Receita Corrente	467 001,67	91,82%
R8	Venda de bens de investimento		0,00%
R9	Transferências de capital	41 609,20	8,18%
R12	Receita com ativos financeiros		0,00%
R13	Receita com Passivos financeiros		0,00%
R10	Outras receitas de capital		0,00%
	Receita Capital	41 609,20	8,18%
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		0,00%
	Outras	0,00	0,00%
	Total	508 610,87	100,00%

Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024



Receita

[Handwritten signatures and initials]

Transferências Correntes

As transferências correntes, por si só, correspondem a 86,75% da totalidade do orçamento da receita.

Estas receitas, maioritariamente, são provenientes do Orçamento de Estado, correspondendo a 90,83%.

Transferências Correntes	Valor 2024	%
Orçamento de Estado	400 769,38	90,83%
Município	300,00	0,07%
Serviços e fundos autónomos	39 168,00	8,88%
Instituições sem fins lucrativos	1 000,00	0,23%
Total	441 237,38	100,00%

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Fundo de Financiamento de Freguesias, o valor com origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013 e as transferências de competências da Lei n.º 50/2018.

Nas transferências do Município, estão contemplados o recenseamento eleitoral, eleições e outras receitas

No que diz respeito aos serviços e fundos autónomos, os valores recebidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, referente aos programas Ocupacionais e Emprego Apoiado Mercado Aberto

Foi previsto um valor alusivo a receitas de instituições sem fins lucrativos.

[Handwritten signatures and initials]

Transferências Correntes	Valor 2024
Fundo de Financiamento de Freguesias	289 631,00
N.º 8 do Art.º 38.º da Lei 73/2013	43 866,00
Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto	61 800,00
DGAL - Presidente a Meio Tempo	5 472,38
Orçamento de Estado	400 769,38
Recenseamento eleitoral, eleições e outros	50,00
Protocolo de Delegação de Competências	0,00
Outras receitas	250,00
Município	300,00
Instituto de Emprego e Formação Profissional	39 168,00
Serviços e fundos autónomos	39 168,00
Instituições sem fins lucrativos	1 000,00
Instituições sem fins lucrativos	1 000,00
Total	441 237,38

Relativamente às receitas de capital, têm origem apenas no Município de Almodôvar

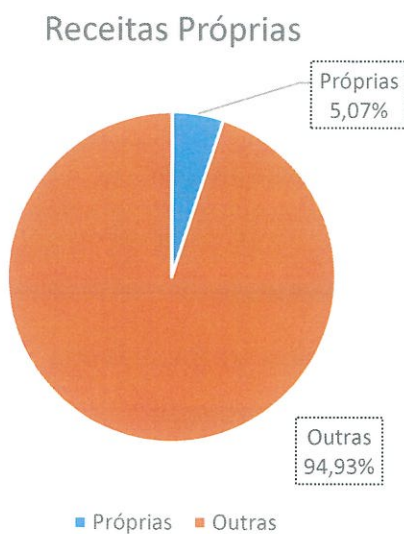
Transferências de Capital	Valor 2024
DGAL - Modernização Administrativa	0,00
Estado - Participação em projetos co-financiados	0,00
Protocolo de Delegação de Competências	0,00
Outras receitas	10 000,00
Município - Apoio Investimento	31 609,20
Município	41 609,20
Total	41 609,20

Receitas Próprias

As receitas próprias são cobradas pela autarquia, resultantes da sua atividade específica, da administração e alienação do seu património e quaisquer outras que por lei ou contrato lhes devam pertencer.

Assim, as receitas próprias no orçamento de 2024 correspondem apenas a 5,07%.

Receitas	Valor	%
Próprias	25 764,29	5,07%
Outras	482 846,58	94,93%
Total	508 610,87	100,00%



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Despesa

Notas explicativas da despesa

Despesas com o pessoal

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, com os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações permanentes, abonos complementares afetas ao processamento nominalmente individualizado e, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecer-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Juros e outros encargos

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de suportar com eventuais encargos financeiros.

Transferências correntes

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das

unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

Outras despesas correntes

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

Aquisição de bens de capital

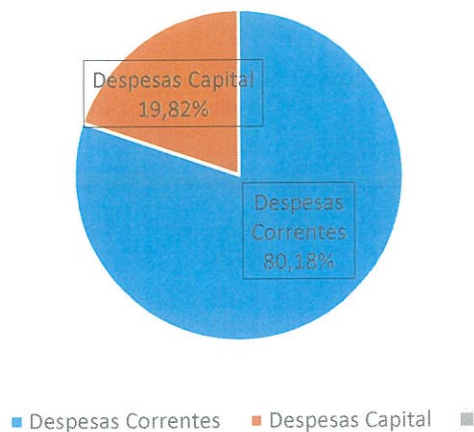
Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens e equipamentos em que a vida útil seja superior a um ano, despesas com intervenções no espaço público, nos espaços verdes, nos caminhos vicinais assim como outros investimentos de acordo com as necessidades existentes.

Resumo do orçamento da despesa

A despesa para o orçamento de 2024, contempla nas despesas correntes 407.801,67 euros e nas despesas de capital 100.809,20 euros, fixando o valor do orçamento em 508.610,87 euros.

Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	407 801,67	80,18%
Despesas Capital	100 809,20	19,82%
Total	508 610,87	100,00%

Tipo despesa

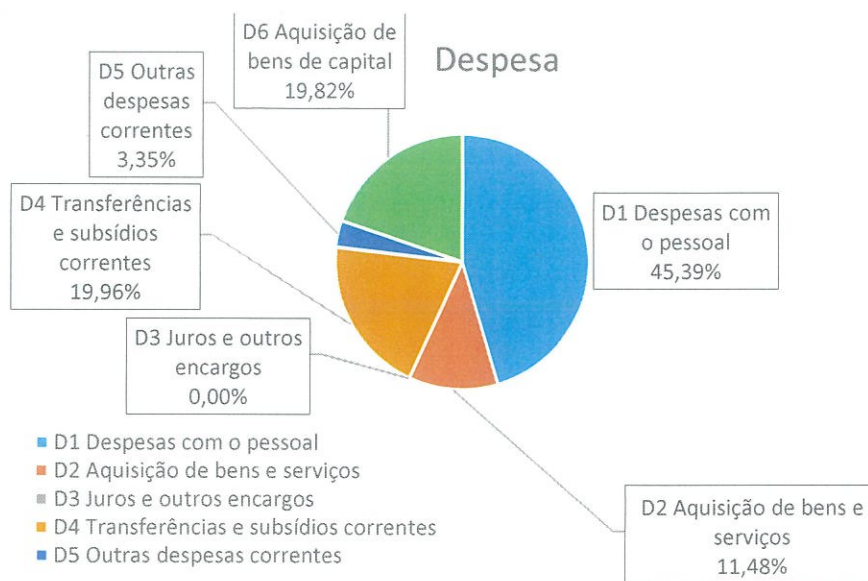


Handwritten notes and signatures:
- "ponto" written vertically.
- Several handwritten initials and signatures in blue ink.

Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar para o ano de 2024 a maior fatia da despesa serão as despesas com o pessoal, com 45,39% do total do orçamento da despesa.

SNC-AP	Descrição	Valor 2024	%
D1	Despesas com o pessoal	230 871,21	45,39%
D2	Aquisição de bens e serviços	58 374,46	11,48%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	101 506,00	19,96%
D5	Outras despesas correntes	17 050,00	3,35%
	Despesas correntes	407 801,67	80,18%
D6	Aquisição de bens de capital	100 809,20	19,82%
	Despesas capital	100 809,20	19,82%
	Total	508 610,87	100,00%



Despesas com o pessoal

Nas despesas com o pessoal estão previstas as remunerações de nove trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Mapa de Pessoal		n.º
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado		9
Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto		
Total		9

No universo desses trabalhadores estão divididos por carreiras. Dois são assistentes operacionais e sete assistentes técnicos

Mapa de Pessoal		n.º
Assistente Operacional		2
Assistente Técnico		7
Total		9

A
E
D

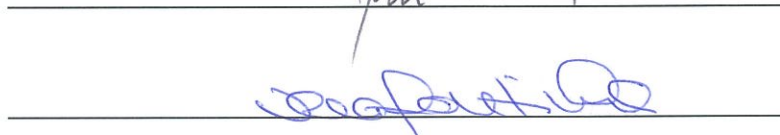
Conclusão

A União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, apresenta para o ano de 2024 um orçamento no valor de 508.610,87 euros (quinhentos e oito mil, seiscentos e dez euros e oitenta e sete cêntimos tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em **6 de dezembro de 2023**

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, propor à aprovação da assembleia de freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º.

O Executivo





UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADR

Relação Orçamento/PPA Inicial - Em Aberto

2024

Classificação Funcional

PPA

Descrição

Soma

010000

0407010000

Instituições sem fins lucrativos

010201	01	01	Bombeiros Voluntários de Almodôvar	4 000,00
020502	01	02	Clube Desportivo de Almodôvar	3 000,00
020502	01	03	Associação de Cavaleiros "Vila Negra"	2 000,00
020502	01	04	Amigos de S. Pedro	1 200,00
020502	01	05	Associação "Os Malteses"	300,00
020502	01	06	Agrupamento de Escuteiros	300,00
020502	01	07	Moto Clube de Almodôvar	500,00
020502	01	08	TokaRolar	100,00
020501	01	10	Sociedade Artística Almodovarense	300,00
020502	01	11	Casa do Benfica de Almodôvar	1 500,00
020502	01	12	Associação Fantasias Doces	1 000,00
020101	01	13	Associação de Estudantes	500,00
020201	01	14	Luta Portuguesa Contra o Cancro - Delegação de Almodôvar	1 000,00
020501	01	15	Grupo Coral e Etnográfico "Vozes de Almodôvar"	500,00
020502	01	16	Outras Associações	3 000,00
020501	01	17	Centro Cultural de Semblana - Associação Amigos de Semblana	1 000,00
020502	01	19	Escola de Dança - Almovimento	2 000,00
020502	01	20	Clube Columbófilo "Asas de Almodôvar"	300,00
020502	01	21	Clube Karaté Almodovar	300,00
020502	01	18	Patinagem Artística - PCA	1 000,00
020501	01	09	Grupo Coral Feminino "Flores do Campo"	500,00

Total Orçamentado: 24 300,00

Total Projectos:

24 300,00

Perc. Invest:

100%

010000

0408020201

Acção social

020302	02	01	Outros eventos de carácter social / apoio	2 000,00
020201	02	02	Apoio à Natalidade	4 000,00
020302	02	03	Apoio a Famílias Carenciadas	3 000,00

Total Orçamentado: 9 000,00

Total Projectos:

9 000,00

Perc. Invest:

100%

010000

0408020202

Educação

020100	02	04	Prémio de mérito escolar	100,00
--------	----	----	--------------------------	--------

Total Orçamentado: 100,00

Total Projectos:

100,00

Perc. Invest:

100%

010000

0602030501

Iniciativas de carácter social, desportivo e cultural e recreativo

020502	03	01	Festa de S. Pedro	1 500,00
020502	03	02	Festa da Corte Zorrinho	50,00
020502	03	03	Festa do Monte dos Mestres	50,00
020502	03	04	Festa das Guedelhas	1 000,00
020502	03	05	Festa dos Avós	200,00
020502	03	06	Facal 2024	1 000,00
020502	03	07	Magusto 2024 (Semblana)	250,00
020502	03	08	Magusto 2024 (Escolas)	600,00
020502	03	09	Associação Orquestra Clássica de Almodôvar	200,00
020502	03	10	Excursões / Batismo de Vão	8 000,00
020502	03	11	Outros eventos	1 000,00
020501	03	12	Outras Iniciativas Culturais	1 000,00
020502	03	13	Outras Iniciativas Desportivas	1 000,00
010101	03	14	Projeto "Mercadinhos"	600,00

Total Orçamentado: 16 450,00

Total Projectos:

16 450,00

Perc. Invest:

100%

União das Freguesias de
Almodôvar e Graça dos Padrões

Acta N.º 19 / 2023

Datada de 06 / 12 / 2023

Assembleia da União das Freguesias
de Almodôvar e Graça dos Padrões

Acta N.º 06 / 2023

Datada de 20 / 12 / 2023



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADR

Relação Orçamento/PPI Inicial - Em Aberto

2024
[Handwritten signatures and initials]

Classificação Funcional	PPI	Descrição	Soma
010000	0701020300	Reparação e beneficiação	
030300	03 04	Arranjos em habitações de famílias com carência económica	2 200,00
Total Orçamentado:		2 200,00	Total Projectos: 2 200,00
			Perc. Invest: 100%
010000	0701030100	Instalações de serviços	
010100	01 01	Requalificação do edifício da junta de freguesia	3 000,00
Total Orçamentado:		3 000,00	Total Projectos: 3 000,00
			Perc. Invest: 100%
010000	0701030700	Outros	
010101	01 08	Obras, limpeza e manutenção de diversos edifícios pertencentes à União de Freguesias (Casas Mortuárias, Balneários, Centros Culturais e Outros Edifícios)	5 000,00
Total Orçamentado:		5 000,00	Total Projectos: 5 000,00
			Perc. Invest: 100%
010000	0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	
030300	03 01	Pontões (execução, reparação e manutenção)	10 000,00
010101	01 10	Projeto de Requalificação Urbanística da Entrada da Graça dos Padrões (Lado da Escola Primária) e de alargamento do caminho para o cemitério desta localidade;	2 000,00
010101	04 01	Empreitada de obras públicas, manutenção e regularização de bermas e valetas da estrada municipal 1201	31 609,20
Total Orçamentado:		43 609,20	Total Projectos: 43 609,20
			Perc. Invest: 100%
010000	0701040500	Parques e jardins	
020406	02 01	Construção de parques infantis na União de Freguesias	4 000,00
020406	02 03	Manutenção e conservação de espaços verdes	2 000,00
Total Orçamentado:		6 000,00	Total Projectos: 6 000,00
			Perc. Invest: 100%
010000	0701040800	Viação rural	
030100	03 02	Obras de conservação e manutenção de caminhos vicinais	10 000,00
Total Orçamentado:		10 000,00	Total Projectos: 10 000,00
			Perc. Invest: 100%
010000	0701040900	Sinalização e trânsito	
030301	03 03	Aquisição e colocação de sinalética urbana	1 500,00
010101	01 07	Projeto piloto na localidade da Semblana de estudo de toponímia	500,00
Total Orçamentado:		2 000,00	Total Projectos: 2 000,00
			Perc. Invest: 100%
010000	0701041200	Cemitérios	
020406	02 02	Obras de manutenção e conservação do cemitério	4 000,00
Total Orçamentado:		4 000,00	Total Projectos: 4 000,00
			Perc. Invest: 100%
010000	0701041300	Outros	
020406	01 09	Diversas intervenções no espaço público	5 000,00
Total Orçamentado:		5 000,00	Total Projectos: 5 000,00
			Perc. Invest: 100%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADR

Relação Orçamento/PPI Inicial - Em Aberto

2024

Classificação Funcional	PPI	Descrição	Soma
010000	0701060200	Outro	
010101	01 11	Aquisição de Carrinha 9 lugares	10 000,00
Total Orçamentado:		10 000,00	
Total Projectos:		10 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0701070000	Equipamento de informática	
010101	01 02	Aquisição de equipamento de informática	5 000,00
Total Orçamentado:		5 000,00	
Total Projectos:		5 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0701080000	Software Informático	
010101	01 03	Aquisição de software de informática	1 000,00
Total Orçamentado:		1 000,00	
Total Projectos:		1 000,00	Perc. Invest: 100%
010000	0701090000	Equipamento administrativo	
010101	01 04	Aquisição de equipamento administrativo	500,00
Total Orçamentado:		500,00	
Total Projectos:		500,00	Perc. Invest: 100%
010000	0701110000	Ferramentas e utensílios	
010101	01 05	Aquisição de ferramentas e utensílios	2 500,00
Total Orçamentado:		2 500,00	
Total Projectos:		2 500,00	Perc. Invest: 100%
010000	0701150000	Outros investimentos	
010101	01 06	Outros investimentos	1 000,00
Total Orçamentado:		1 000,00	
Total Projectos:		1 000,00	Perc. Invest: 100%



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADR

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2024
[Handwritten signatures and initials]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
Receita Corrente				
010000000	Impostos directos	0,00	7 669,97	7 669,97
010200000	Outros	0,00	7 669,97	7 669,97
010202000	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	7 669,97	7 669,97
040000000	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	3 618,80	3 618,80
040100000	Taxas	0,00	3 598,80	3 598,80
040123000	Taxas específicas das autarquias locais	0,00	3 598,80	3 598,80
040123040	Animais	0,00	1 428,75	1 428,75
040123990	Outras	0,00	2 170,05	2 170,05
0401239901	Atestados e declarações	0,00	2 073,75	2 073,75
0401239902	Certificação de fotocópias	0,00	48,00	48,00
0401239903	Fotocópias	0,00	13,30	13,30
0401239904	Fax	0,00	5,00	5,00
0401239905	Impressão de documentos	0,00	5,00	5,00
0401239906	Outras receitas de secretaria	0,00	25,00	25,00
040200000	Multas e outras penalidades	0,00	20,00	20,00
040201000	Juros de mora	0,00	10,00	10,00
040204000	Coimas e penalidades por contra-ordenações	0,00	10,00	10,00
050000000	Rendimentos da propriedade	0,00	10,00	10,00
050200000	Juros - Sociedades financeiras	0,00	10,00	10,00
050201000	Bancos e outras instituições financeiras	0,00	10,00	10,00
060000000	Transferências correntes	0,00	441 237,38	441 237,38
060300000	Administração central	0,00	439 937,38	439 937,38
060301000	Estado	0,00	400 769,38	400 769,38
060301040	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	289 631,00	289 631,00
060301050	Nº 8 do Artº 38 da Lei 73/2013	0,00	43 866,00	43 866,00
060301060	Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto	0,00	61 800,00	61 800,00
060301990	Outras	0,00	5 472,38	5 472,38
0603019901	DGAL - Presidente Regime Meio Tempo	0,00	5 472,38	5 472,38
060307000	Serviços e fundos autónomos	0,00	39 168,00	39 168,00
060307010	Instituto do Emprego e Formação Profissional	0,00	39 168,00	39 168,00
060500000	Administração local	0,00	300,00	300,00
060501000	Continente	0,00	300,00	300,00
060501010	Município de Almodôvar	0,00	300,00	300,00
0605010101	Recenseamento eleitoral, eleições e outros	0,00	50,00	50,00
0605010103	Outras receitas	0,00	250,00	250,00
060700000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00
060701000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1 000,00	1 000,00
070000000	Venda de bens e serviços correntes	0,00	14 215,52	14 215,52
070100000	Venda de bens	0,00	250,00	250,00
070199000	Outros	0,00	250,00	250,00
070199010	Venda de bens - produtos CTT	0,00	250,00	250,00
070200000	Serviços	0,00	13 740,52	13 740,52
070201000	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	1 336,13	1 336,13
070209000	Serviços específicos das autarquias	0,00	12 404,39	12 404,39
070209050	Cemitérios	0,00	600,00	600,00
070209990	Outros	0,00	11 804,39	11 804,39
0702099901	Cobrança de água	0,00	2 812,79	2 812,79
0702099902	Cobrança serviços de correios	0,00	8 729,52	8 729,52
0702099903	Prestação de serviços de limpeza na Extensão de Saúde da Semblana	0,00	262,08	262,08
070300000	Rendas	0,00	225,00	225,00
070302000	Edifícios	0,00	225,00	225,00
080000000	Outras receitas correntes	0,00	250,00	250,00
080100000	Outras	0,00	250,00	250,00
080199000	Outras	0,00	250,00	250,00
080199990	Diversas	0,00	250,00	250,00
0801999903	Outras receitas correntes	0,00	250,00	250,00
Total de Receita Corrente:		0,00	467 001,67	467 001,67

Receita de Capital



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADR

ORÇAMENTO INICIAL DA RECEITA

SNC-AP

2024

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
1000000000	Transferências de capital	0,00	41 609,20	41 609,20
1005000000	Administração local	0,00	41 609,20	41 609,20
1005010000	Continente	0,00	41 609,20	41 609,20
1005010100	Município de Almodôvar	0,00	41 609,20	41 609,20
1005010102	Outras receitas	0,00	10 000,00	10 000,00
1005010103	Município - Apoio Investimento	0,00	31 609,20	31 609,20
Total de Receita de Capital:		0,00	41 609,20	41 609,20
Total:		0,00	508 610,87	508 610,87



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação
Económica

Designação

Períodos
anteriores

Período

Soma

010000

Administração Autárquica

Despesa Corrente

0100000000	Despesas com o pessoal	0,00	230 871,21	230 871,21
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	177 037,96	177 037,96
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	14 410,34	14 410,34
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	0,00	124 715,64	124 715,64
0101040100	Pessoal em funções	0,00	124 715,64	124 715,64
0101090000	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	576,48	576,48
0101090400	Cercicoa	0,00	576,48	576,48
0101120000	Suplementos e prémios	0,00	1 979,56	1 979,56
0101120100	Subsidio de Insalubridade e Penosidade	0,00	1 979,56	1 979,56
0101130000	Subsidio de refeição	0,00	14 520,00	14 520,00
0101140000	Subsidio de férias e de Natal	0,00	20 785,94	20 785,94
0101140100	Subsidio de férias	0,00	10 392,97	10 392,97
0101140200	Subsidio de natal	0,00	10 392,97	10 392,97
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	50,00	50,00
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	9 675,13	9 675,13
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	150,00	150,00
0102040000	Ajudas de custo	0,00	1 000,00	1 000,00
0102050000	Abono para falhas	0,00	7 649,63	7 649,63
0102060000	Formação	0,00	250,00	250,00
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	625,50	625,50
0102130100	Senhas de presença - Membros da Assembleia de Freguesia	0,00	625,50	625,50
0103000000	Segurança social	0,00	44 158,12	44 158,12
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	4 200,00	4 200,00
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	100,00	100,00
0103030000	Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	514,56	514,56
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	36 843,56	36 843,56
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	36 843,56	36 843,56
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	16 600,17	16 600,17
0103050202	Segurança social	0,00	20 243,39	20 243,39
0103090000	Seguros	0,00	2 500,00	2 500,00
0103090100	Seguros de acidentes de trabalho	0,00	2 500,00	2 500,00
0200000000	Aquisição de bens e serviços	0,00	58 374,46	58 374,46
0201000000	Aquisição de bens	0,00	15 304,46	15 304,46
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	500,00	500,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	4 400,00	4 400,00
0201020100	Gasolina	0,00	750,00	750,00
0201020200	Gasóleo	0,00	3 600,00	3 600,00
0201029900	Outros	0,00	50,00	50,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	1 450,00	1 450,00
0201040100	Edifício da junta de freguesia	0,00	750,00	750,00
0201040200	Balneários	0,00	250,00	250,00
0201040300	Agrupamento de escolas	0,00	450,00	450,00
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	1 200,00	1 200,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	200,00	200,00
0201080000	Material de escritório	0,00	2 400,00	2 400,00
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	750,00	750,00
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	50,00	50,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	250,00	250,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	2 400,00	2 400,00
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	250,00	250,00
0201160300	Outras - Produtos dos CTT	0,00	250,00	250,00
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 000,00	1 000,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	50,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	150,00	150,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	150,00	150,00
0201210000	Outros bens	0,00	104,46	104,46



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0202000000	Aquisição de serviços	0,00	43 070,00	43 070,00
0202010000	Encargos das instalações	0,00	4 800,00	4 800,00
0202010100	Água	0,00	300,00	300,00
0202010200	Electricidade	0,00	4 500,00	4 500,00
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	4 500,00	4 500,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	2 150,00	2 150,00
0202080000	Locação de outros bens	0,00	250,00	250,00
0202090000	Comunicações	0,00	5 300,00	5 300,00
0202090100	Serviços postais	0,00	500,00	500,00
0202090200	Telefones e internet	0,00	4 800,00	4 800,00
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	250,00
0202120000	Seguros	0,00	5 400,00	5 400,00
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	300,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	7 320,00	7 320,00
0202150000	Formação	0,00	150,00	150,00
0202170000	Publicidade	0,00	250,00	250,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	500,00	500,00
0202190000	Assistência técnica	0,00	4 800,00	4 800,00
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	1 500,00	1 500,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	700,00	700,00
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	100,00	100,00
0202250000	Outros serviços	0,00	4 800,00	4 800,00
0400000000	Transferências correntes	0,00	101 506,00	101 506,00
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	24 300,00	24 300,00
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	24 300,00	24 300,00
0408000000	Famílias	0,00	77 206,00	77 206,00
0408020000	Outras	0,00	77 206,00	77 206,00
0408020100	Programas Ocupacionais	0,00	68 106,00	68 106,00
0408020101	Bolsa - Projeto Inserção (IEFP)	0,00	4 896,00	4 896,00
0408020102	Bolsa - Projeto Inserção+ (IEFP)	0,00	48 960,00	48 960,00
0408020103	Subsidio de refeição	0,00	14 250,00	14 250,00
0408020200	Outras	0,00	9 100,00	9 100,00
0408020201	Acção social	0,00	9 000,00	9 000,00
0408020202	Educação	0,00	100,00	100,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	17 050,00	17 050,00
0602000000	Diversas	0,00	17 050,00	17 050,00
0602030000	Outras	0,00	17 050,00	17 050,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	600,00	600,00
0602030500	Outras	0,00	16 450,00	16 450,00
0602030501	Iniciativas de carácter social, desportivo e cultural e recreativo	0,00	16 450,00	16 450,00
Total de Despesa Corrente:		0,00	407 801,67	407 801,67
Despesa de Capital				
0700000000	Aquisição de bens de capital	0,00	100 809,20	100 809,20
0701000000	Investimentos	0,00	100 809,20	100 809,20
0701020000	Habitações	0,00	2 200,00	2 200,00
0701020300	Reparação e beneficiação	0,00	2 200,00	2 200,00
0701030000	Edifícios	0,00	8 000,00	8 000,00
0701030100	Instalações de serviços	0,00	3 000,00	3 000,00
0701030700	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0701040000	Construções diversas	0,00	70 609,20	70 609,20
0701040100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	43 609,20	43 609,20
0701040500	Parques e jardins	0,00	6 000,00	6 000,00
0701040800	Viação rural	0,00	10 000,00	10 000,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	2 000,00	2 000,00
0701041200	Cemitérios	0,00	4 000,00	4 000,00
0701041300	Outros	0,00	5 000,00	5 000,00
0701060000	Material de transporte	0,00	10 000,00	10 000,00
0701060200	Outro	0,00	10 000,00	10 000,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	5 000,00	5 000,00
0701080000	Software Informático	0,00	1 000,00	1 000,00



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADR

ORÇAMENTO INICIAL DA DESPESA

SNC-AP

2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Classificação Económica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	500,00	500,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	2 500,00	2 500,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	1 000,00	1 000,00
Total de Despesa de Capital:		0,00	100 809,20	100 809,20
Total Class. Orgânica 010000		0,00	508 610,87	508 610,87
Total:		0,00	508 610,87	508 610,87

União das Freguesias Almodôvar e Graça dos Padrões

PROPOSTA N.º 01/2023

MANDATO 2021/2025

MAPA DE PESSOAL - 2024

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Considerando que,

- ✓ A Junta de Freguesia deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente e temporária, respeitando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas, os serviços complementares e os recursos financeiros disponíveis, de acordo com o artigo 28.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na sua redação atual;
- ✓ O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no mapa de pessoal da Freguesia;
- ✓ A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
- ✓ O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), a aprovação do mapa de pessoal da Freguesia para o ano de 2024, que se encontra anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Almodôvar, 06 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

[Handwritten signature in black ink]



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES

MAPA DE PESSOAL 2024 (n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Sectores	Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
				Previstos	Ocupados	
Serviços administrativos	Atendimento aos cidadãos	Assistente Técnico	Não especificado	7	7	a)
	Expediente geral e arquivo					
	Património					
	Tesouraria					
	Contabilidade					
	Recursos Humanos					
	Aprovisionamento					
	Contratação pública					
	Apoio aos órgãos autárquicos					
	Apoio a projetos e outras atividades					
Serviços exteriores	Requalificação do espaço público e património	Assistente Operacional	Não especificado	2	2	a)
	Parques e espaços verdes					
	Cemitério					
	Apoio aos órgãos autárquicos					
Apoio a projetos e outras atividades						
Total				9	9	

a) Postos de trabalho ocupados na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;

Órgão Executivo

Em 16 de 11 de 2023


Mário José de Fátima

Órgão Deliberativo

Em 20 de 11 de 2023


Mário José de Fátima